

|Número 7  
21 novembro  
2017

# Informações das atividades do GT +Coelho

---

## *Deteção da Circulação do Vírus da Doença Hemorrágica Viral dos Coelhos em Almeirim*

---

No âmbito da vigilância sanitária das populações de coelho-bravo, prevista no Plano de Ação para o Controlo da Doença Hemorrágica Viral dos Coelhos (Despacho n.º 4757/2017 de 31 de maio) e no projeto “+COELHO: Avaliação Ecosanitária das Populações Naturais de Coelho-Bravo Visando o Controlo da Doença Hemorrágica Viral”, o grupo +Coelho detetou, por métodos moleculares, a presença da nova variante do vírus da doença hemorrágica viral dos coelhos (RHDV2) num cadáver de coelho-bravo encontrado na Zona de Caça Municipal das Freguesias de Fazendas de Almeirim, Raposa e Alpiarça, concelho de Almeirim, distrito de Santarém, indiciando a circulação do vírus na área. O cadáver foi remetido pela Fençaça, chegando aos Laboratórios Nacionais de Referência de Saúde Animal do INIAV, em Oeiras, no dia 9 de novembro de 2017. O exame anatomopatológico indicou boa condição corporal (1,3 kg), sinais de congestão pulmonar e descoloração hepática ligeira.

Faz-se notar que o vírus pode ser excretado na urina, fezes e secreções nasais dos animais infetados, sendo as principais vias de infeção a oro-nasal e a conjuntival. Assim, os animais saudáveis podem infetar-se pelo contato direto com animais infetados assintomáticos ou doentes, mas também com cadáveres ou com fluidos (sangue, urina, etc) contendo o vírus, presentes no meio ambiente.

Na sequência destes resultados, o grupo +Coelho recomenda, uma vez mais, o reforço de medidas de biossegurança (listadas na página seguinte), face à elevada resistência do vírus e conseqüente persistência no meio ambiente por longos períodos, por forma a minimizar a propagação a outros animais e áreas geográficas.

---

## *Recomendações para as áreas afetadas pelo Vírus da Doença Hemorrágica Viral dos Coelhos.*

---

***Recomendações para as áreas afetadas pelo Vírus da Doença Hemorrágica Viral dos Coelhos.***

**Para evitar a contaminação ambiental e a disseminação de RHDV2, listam-se algumas recomendações para as áreas onde seja confirmada a sua circulação:**

- 1) Intensificação da prospeção de mortalidade e remoção sistemática dos cadáveres encontrados, para diminuição da transmissão; todos os cadáveres deverão ser enviados para os pontos de recolha definidos no âmbito do plano de ação:  
[http://www.iniaiv.pt/fotos/editor2/protocolo\\_pontosdeentrega.pdf](http://www.iniaiv.pt/fotos/editor2/protocolo_pontosdeentrega.pdf)
- 2) Desinfecção semanal com desinfetantes aprovados dos bebedouros, se existentes;
- 3) Interrupção da suplementação de alimento, por forma a desfavorecer a proximidade entre animais;
- 4) Evisceração dos animais em ato venatório sobre um plástico, por forma a evitar pingos de sangue no chão;
- 5) Desinfecção das solas das botas, equipamentos robustos e rodas dos veículos através de pedilúvios ou rodilúvios, com desinfetantes aprovados, antes da saída da Zona de Caça afetada, tendo em conta a possibilidade de transporte mecânico do vírus através de cães, pessoas, equipamentos e veículos contaminados;
- 6) Controlo de vetores nas aberturas das tocas, uma vez que o vírus pode ser disseminado mecanicamente por insetos;
- 7) As áreas conhecidas como afetadas devem ser as últimas a ser percorridas na jornada de caça. Neste caso, todos os animais caçados deverão ser amostrados e as amostras biológicas respetivas enviadas para o INIAV, através dos pontos de recolha.
- 8) Para reduzir a contaminação ambiental, importa proceder ao enterramento das vísceras de coelhos e lebres das áreas afetadas, em vala, previamente revestida com cal em pó ou hidratada, que também deve ser aplicada sobre os subprodutos, antes de serem cobertos por uma camada de terra com altura mínima de um metro [subalínea v) da alínea a) do artigo 8º do Reg. CE n.º 1069/2009] ou através de encaminhamento para empresa de tratamento de subprodutos.

